

EDITAL

N.º 17/2023

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 22 de Janeiro de 2023, nos termos do disposto no n° 1 do art° 8° do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n° 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, é condicionada a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização de obras de construção de passeiso, na freguesia de Paço de Sousa, por um período de 90 dias, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- EM 592, entre a Tv. da Cavada e Esmegilde.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 17 de janeiro de 2023

O Vereador da Gestão Urbanística (Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19.10.2021)

Adolfo Amilcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),